



## **REQUERIMENTO Nº. 336**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/6/2024**



#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A CPFL é a empresa concessionária do serviço de energia elétrica responsável pelos postes e, pelo que nos foi informado, é a empresa que concede o compartilhamento deles para a aplicação de serviços de outras concessionárias de telefonia, internet e TV, portanto a CPFL é a responsável pela notificação das parceiras para adequação de toda a fiação, de acordo com a lógica e, imagino, a legislação existente.

É fato que muitos botucatuenses têm sofrido, de maneira direta ou indireta, com fios soltos ou mal instalados em muitas ruas e calçadas da cidade, situação que pode acarretar acidentes. Triste realidade que vimos aumentar cada dia mais na cidade dos bons ares e das boas escolas.

Ao longo desta minha trajetória como parlamentar, apresentei alguns requerimentos e pedidos de correção imediata em alguns locais da cidade, atendendo pedidos de moradores ou através das minhas incursões e avaliações cidade afora, afinal esse é um problema que verificamos por toda cidade de Botucatu.

A grande pergunta é: nossa prefeitura tem feito a fiscalização de fato sobre essa situação? Tem cobrado correção desses serviços?

Eu já tive a oportunidade de fazer essas perguntas, tendo recebido as respostas que são contrárias ao que vimos no dia a dia, pois essa triste realidade de vermos cabeamentos de internet, fios energizados ou não, fios de canais de televisão à cabo e outros equipamentos disputando espaço entre si, no caso uma “montoeira” de fios e equipamentos que só aumentam a cada dia, ao invés de diminuir.

Solicito a fiscalização dos responsáveis da prefeitura e a consequente notificação à(s) empresa(s) responsável(is), para que proceda(m) a correção e/ou retirada imediata de fios soltos e/ou mal instalados e outros equipamentos eletroeletrônicos de rede elétrica, na rua João Coelho da Silva (CEP 18608-390), principalmente no trecho entre as Avenidas João Baptista Carnietto e Júlio Vaz de Carvalho, região da Vila Paulista; são cerca de 350 metros apresentando uma situação realmente lamentável na rede elétrica local – vide fotos anexas.

Concluindo este documento, reitero que a Agência Reguladora de Telecomunicações (ANATEL) e a Agência de Energia Elétrica (ANEEL) são responsáveis por normatizar a utilização dos postes em todo o país e, segundo a Anatel, os postes são concessões públicas outorgadas à exploração por distribuidoras de energia elétrica. A atual legislação concede às empresas de telecomunicação o direito de uso compartilhado dessa infraestrutura, que é pública, porém gerida e explorada comercialmente por empresas privadas.



## [Parte integrante do Requerimento nº 336/2024]

Além de fiscalizar e cobrar os responsáveis, é muito importante que nossos responsáveis da prefeitura façam também a devida reclamação formal junto as agências reguladoras, registrando essas situações que ocorrem frequentemente em nossa cidade.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Infraestrutura **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que determinem a fiscalização e avaliação de cabos e fios na Rua João Coelho da Silva, bem como determinem a consequente notificação às empresas responsáveis, para que procedam a retirada imediata, e devida correção, dos fios e equipamentos soltos ou mal instalados junto à rede elétrica à luz das justificativas e esclarecimentos aqui apresentados, além de fazer a devida reclamação e registro do assunto junto às agências reguladoras responsáveis.

**REQUEREMOS**, outrossim, que cópia desta propositura seja encaminhada à Consultora de Negócios da CPFL, **ORZILA ORTEGA**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de junho de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD

SS



[Parte integrante do Requerimento nº 336/2024]



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 08T9-R10C-991R-9924 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=08T9R10C991R9924>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 08T9-R10C-991R-9924**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 08T9-R10C-991R-9924 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>